



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 047/2021, de 08 de setembro de 2021.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 29.291,67 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 29.291,67 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.134 – Programa Atenção Integr. Saude Mental – Oficina Terrapeuticas
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$
29.291,67

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, referente ao recurso Incentivo Atenção Básica 4011.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração